



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Nº: 49/2025

Processo SEI Nº: 00226.000166/2025-48

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DESTINATÁRIA DA DEMANDA:

Órgão:	INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI
Unidade:	DIRETORIA TECNICA DE OBRAS - DTO
Nome do Projeto:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BARRAGEM DE TERRA DA LOCALIDADE CACIMBA DE JATOBÁ NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE JUREMA - PI.
Fonte de Recursos:	PRO DESENVOLVIMENTO 754
Responsável pela Demanda:	GABINETE DO DIRETOR GERAL
E-mail:	gabinete@isbpi.pi.gov.br
Telefone:	(86) 3222-8309

2. INDICAÇÃO DO REQUISITANTE:

Órgão:	Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI-PI
Responsável pela Informações:	
E-mail:	
Telefone:	

3. QUADRO DE DEMANDA E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / OBJETO	DESCRIÇÃO DA FINALIDADE /JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA (UND)	UNIDADE PARA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / OBJETO	DESCRIÇÃO DA FINALIDADE /JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA (UND)	UNIDADE PARA CONTRATAÇÃO
01	IMPLANTAÇÃO DE SAA	<p>A Implantação de Sistema de Abastecimento de Água tem como objetivo dar garantias de segurança hídrica a população das comunidades que compõem o objeto pretendido, ofertando água para consumo humano, bem como para fomentar a agricultura e desenvolvimento regional com pouco investimento, tendo em vista a necessidade urgente na obtenção de água pelos moradores, que vem sofrendo constantemente, não sendo este ano diferente.</p> <p>É imprescindível a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BARRAGEM DE TERRA DA LOCALIDADE CACIMBA DE JATOBÁ NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI.</p>	1	DISPENSA

4. OBSERVAÇÕES

O presente documento segue assinado pelo Responsável pelas Informações identificado na seção 2 acima e/ou pelo Gestor do Órgão Requisitante.



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO INAMORATO DE CARVALHO SA CARLOS - Matr.0372705-0, Diretor**, em 13/08/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PIRES ALVES FILHO - Matr.0371339-3, Diretor Geral**, em 13/08/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019629408** e o código CRC **F0D52CA6**.

Referência: Processo nº 00226.000166/2025-48

SEI nº 0019629408